



Velha Lamparina

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que:

As Feiras Medievais retratam histórias, artes e ofícios das populações na Idade Média, e permitem apreciar tradições recriadas, com maior ou menor precisão de uma forma muito visual e atrativa. É comum estas Festas recriarem eventos históricos de relevo para o concelho que a realiza.

A Festa da História de Vila Nova de Cerveira, organizada pela Câmara Municipal, é um evento de recriação histórica que transforma a Vila num burgo da Idade Média, permitindo aos artesãos locais e ao comércio do Centro Histórico envolverem-se nesta iniciativa e com ela dinamizar a economia local.

A Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas é uma instituição sem fins que representa um movimento de artesãos portugueses na área do artesanato genuíno português, vocacionados para recriações históricas desde os primeiros povos da península até ao século XX.

Assim,

Nos termos do artigo 64.º n. 4 da Lei 169/99 com a redacção da Lei 5-A/2002, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” (al. b).

Para a realização da Festa da História 2013 é celebrado o presente **Protocolo de Cooperação** entre:

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, pessoa colectiva nº 506 896 625, com sede na Praça do Município, Freguesia e Concelho de Vila Nova de Cerveira, representada pelo



seu Presidente José Manuel Vaz Carpinteira, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, de agora em diante dignado por **Município**;

E

A **Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas**, pessoa colectiva nº 509 181 902, com sede na Freguesia de Guilhabreu, Concelho de Vila do Conde, representada pelo seu Presidente Manuel Oliveira Santos, de agora em diante designada por **Associação Velha Lamparina**.

O qual que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Festa de História será realizada no Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira entre os dias 23 a 25 do mês de Agosto de 2013.

Cláusula Segunda

A **Associação Velha Lamparina**, entidade sem fins lucrativos, tem como objeto social divulgar, promover e defender o artesanato bem dar a conhecer os usos e costumes de épocas passadas através da demonstração e recriação de vários momentos do quotidiano.

Cláusula Terceira

No desenvolvimento do seu objecto e para a execução do presente Protocolo a **Associação Velha Lamparina** compromete-se colocar à disposição do Município:

- a) Um Cavalo para efeitos de passeio com bilheteira a ser custeada pelos utilizadores;



- b) Um cavalo de Alta Escola Equestre;
- c) Um conjunto de aves de rapina, acompanhadas dos respetivos tratadores, com diversas demonstrações de voo;
- d) Um grupo de músicos de época medieval;
- e) Dois espetáculos que compreendem malabarismo com fogo, dança com fogo, cuspidores de fogo e pequenos efeitos especiais a serem realizados nas noites dos dias 23 e 24 de agosto, na entrada do Castelo de Cerveira;
- f) Realização de torneios apeados durante os dias da Festa da História;
- g) Apresentação de encenações teatrais (com um número mínimo de cinco atores);
- h) Malabaristas e acrobatas (no número de 3 a 4) para a animação do recinto do Centro Histórico durante os dias da Festa da História;
- i) Decoração do recinto da Festa da História de acordo com mapa 1 em anexo; a que acresce a decoração da fachada da Câmara Municipal e rotunda da entrada sul de Cerveira. No castelo deverá existir decoração voltada ao exterior e no arruamento destinado à ceia.
- j) Instalação de uma zona árabe no recinto do mercado, previamente definido com o Município;
- k) Presença de uma bailarina da Dança do Ventre para a animação da Zona árabe do mercado medieval;
- l) Montagem parcial da decoração do mercado no fim de semana anterior ao evento, no sentido da promoção;
- m) Montagem de um pequeno acampamento medieval e respetivas oficinas de demonstração dos ofícios da época, assim como exposição de animais de pequeno porte, jogos medievais, tiro ao arco e realização de uma ceia medieval no interior do castelo;
- n) A disponibilizar uma equipa de 3 pessoas para apoio aos artesãos e demais, fazer cumprir horários de animação e de funcionamento assim como colaborar com a equipa destacada pelo Município para o mesmo fim;



- o) Assegurar todo o trabalho inerente ao convite, seleção e colocação dos participantes não residentes em V.N. de Cerveira;
- p) Dar auxílio na divulgação do evento pelos seus meios;
- q) Elaborar um horário de animação e o controle da sua execução;
- r) Fornecer orçamento de stands cozinha às associações locais que o solicitarem, assim como proceder à sua contratação e tratar de questões daí emergentes;
- s) Fornecer louças de barro aos interessados a preços competitivos, e possivelmente também de panos para decoração;
- t) Possibilitar aluguer de trajes a quem o desejar;
- u) Realizar 1 ceia medieval, aberta ao público mediante reserva e pagamento, com oferta de 20 lugares para o Município;
- v) Ocultar elementos dissonantes: sinais de trânsito e direcionais, cabine telefónica, quadros elétricos, etc.

Cláusula Quarta

A Associação cumprirá o seguinte cronograma:

- a) Iniciará a montagem das decorações no dia 15 ou 16 de agosto, conforme planta em anexo, sendo que a mesma terá de estar concluída no dia 22 de agosto (quinta-feira);
- b) Assegurará a montagem das cozinhas destinadas à participação das Associações de Vila Nova de Cerveira no dia 21 de agosto (quarta-feira) entre as 08h30 e as 16h30;
- c) A montagem dos postos de artesãos e outros mercadores será efectuada no dia 22 de agosto (5ª-feira) das 14h às 19h.
- d) A abertura oficial da Festa da História realizar-se-á no dia 23 de agosto (sexta-feira) pelas 10h00, cujo cortejo medieval decorrerá pelas 19h00 e o encerramento do mercado será às 00h00.
- e) No sábado, dia 24 de agosto, o evento decorrerá entre as 10h00 e as 00h00.



Associação Velha Lamparina

- f) No domingo, dia 25 de agosto, decorrerá entre as 10h00 e as 00h00.
- g) Os espetáculos de fogo realizar-se-ão nas noites de sexta e sábado pelas 22h00. No domingo o encerramento será constituído por um apontamento de toda a animação envolvida.

Cláusula Quinta

O espaço cedido pela autarquia, demarcado no Mapa 2, em Anexo, salvaguardando as esplanadas e comércio local existente, bem como os espaços destinados a associações e artesãos locais, à semelhança das edições anteriores, é destinado à angariação de verbas pela Associação Velha Lamparina, cujo destino reverterá para o financiamento das animações musicais e de teatro e custos com decoração. Igualmente as verbas obtidas por patrocínio pela Associação Velha Lamparina deverão ser aplicadas nos despesas correntes do evento.

Cláusula sexta

O Município compromete-se a:

- a) Ceder as instalações do Pavilhão Municipal de Desportos para o alojamento dos participantes;
- b) Ceder as instalações da "Fonte da Vila" para a guarda dos trajes medievais;
- c) Ceder os camarins sitos no Cineteatro de Cerveira para os atores e os músicos;
- d) Ceder os pontos de água e pontos de drenagem de esgotos necessários para o funcionamento da área da restauração;
- e) Ceder duas escadas altas para a montagem e desmontagem da decoração;
- f) Ceder o sistema de som no Centro Histórico bem como as instalações elétricas destinadas à iluminação das tendas e da área da restauração;
- g) Isentar a Associação de taxas municipais do espaço ocupado de acordo com os mapas em anexo;



- h) Disponibilizar contentores do lixo em quantidade suficiente para manter a limpeza do espaço público;
- i) Assegurar a limpeza diária do Centro Histórico;
- j) Garantir a presença dos Bombeiros Voluntários durante os espetáculos de fogo;
- k) Fornecer as tendas dos artesãos locais de Vila Nova de Cerveira;
- l) Proceder à colocação das Lonas Promocionais;
- m) Proceder à elaboração, impressão e divulgação de cartazes, flyer's e outros materiais promocionais que considerar adequados, assim como comunicação às rádios, jornais e televisões locais;
- n) Garantir a segurança durante o decorrer do evento;
- o) Assegurar o corte de trânsito nos dias do evento, assim como proibir estacionamento no recinto a partir de 4ª feira, dia 21 de agosto 2013, às 8h;
- p) Assumir responsabilidade sobre os artesãos e associações locais;
- q) Providenciar autorização dos habitantes para a fixação da decoração nas suas habitações, assim como do Sr. Padre para a decoração da torre da igreja;
- r) Fornecimento da sinalética das várias zonas em madeira;
- s) Toda a logística para a ceia medieval (iluminação, mesas e bancos);
- t) Pedido de colaboração às esplanadas e comércio local em geral, no sentido de decoração dos seus espaços e trajas para os seus funcionários;
- u) Vigilância da decoração durante a semana que antecede o evento;
- v) Fornecimento de 50 fardos de palha para efeitos de decoração.

Cláusula Sétima

O Município de Vila Nova de Cerveira e a Velha Lamparina reservam-se o direito de cancelamento do evento no caso de previsão de intempérie.



Cláusula oitava

O presente Protocolo produzirá efeitos após a sua assinatura e vigorará pelo período necessário à realização da Festa da História.

Vila Nova de Cerveira, 10 de Dezeto de 2013.

Município de Vila Nova de Cerveira

Associação Velha Lamparina

(José Manuel Vaz Carpinteira)

(Manuel Oliveira Santos)



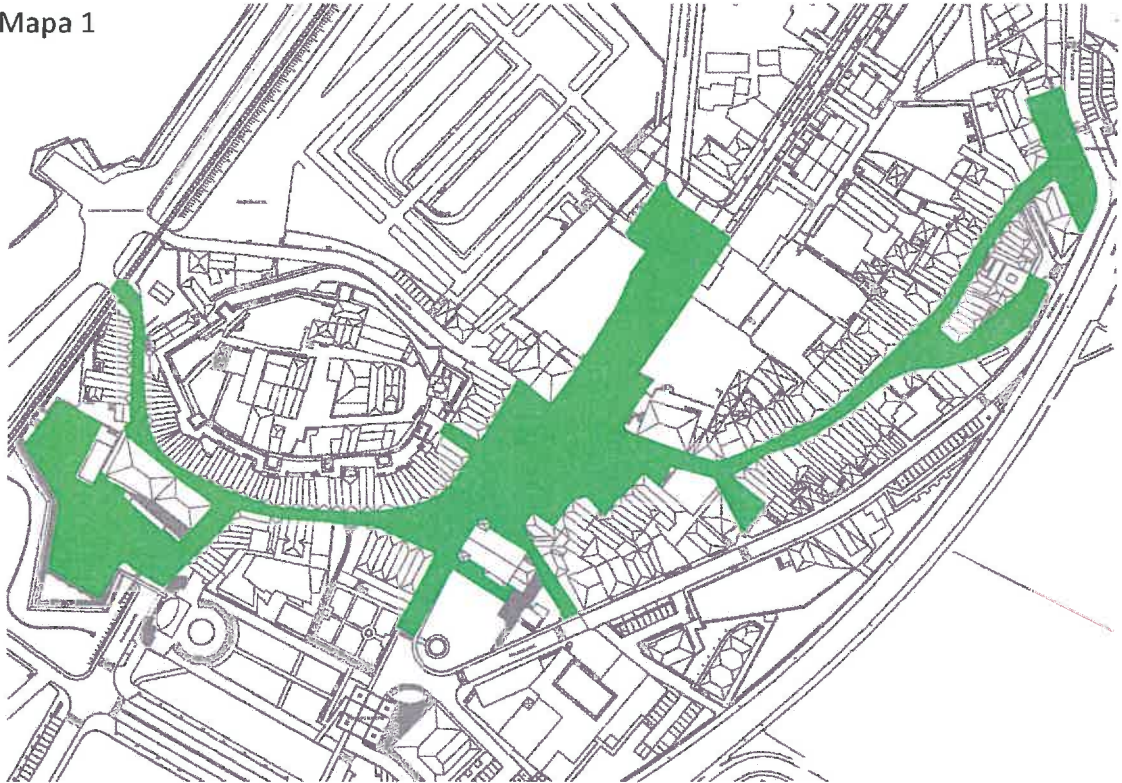
Velha Lanterna

A handwritten signature in black ink, possibly reading "A. S.", located in the top right corner of the page.

A blue handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol, located in the top right corner of the page.

ANEXOS

Mapa 1



Mapa 2

